



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1917, de 07 de fevereiro de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÉCIO SPELLMEIER, Prefeito Municipal em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 99.870,14 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e catorze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

15.451.0058.1020 Ampliação do Centro de Eventos

3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações **(307)**

R\$ 99.870,14

Total

R\$99.870,14

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 99.870,14 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e catorze centavos provenientes do superávit.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em exercício